

EXTRATO DO CONTRATO N. 82/2025/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ n. 11.737.090/0001-14.

DO PROCESSO SEI: 003603/2025.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para as equipes de Saúde e Segurança no Trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 900030/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 003603/2025.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 6.407,62 (seis mil quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico

Nota de Empenho: 2025NE002354

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora LUCIANA SAMA CHARARA, representante legal da empresa FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 06/11/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0957209** e o código CRC **C1DF466B**.